



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 33/2019

Institui grupo de trabalho destinado a criação, controle e manutenção da padronização documental do TJPB no processo Judicial Eletrônico - PJe

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, regente dos Atos da Administração, segundo o artigo 37, da Constituição da República, conjugado com o princípio da duração razoável do processo, conforme assegura o artigo 5º, LXXVIII, da mesma Carta;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza a sua regulamentação pelos órgãos do Poder Judiciário, no âmbito de suas respectivas competências;

CONSIDERANDO os Atos Nº 50/2018 e 12/2019, que institui o PROJETO DIGITALIZA, para fins de conversão dos processos físicos incluídos nas competências que já possuem tramitação através do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todo o Poder Judiciário do Estado da Paraíba, unificando todos esses feitos na plataforma eletrônica PJe;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico do TJPB - Promover a uniformização e melhoria contínua de políticas e rotinas, **resolve**:

Art. 1º - Compor a equipe de trabalho abaixo para, sob a coordenação do Juiz Meales Medeiros de Melo, desempenhar pelo período de três meses, sem prejuízo de possível prorrogação e sem afastamento das atividades regulares, em horário extraordinário, os trabalhos relativos à elaboração de modelos gerais de documentos para o processo judicial eletrônico - PJe, no âmbito do TJPB, sendo os trabalhos acompanhados pela Diretoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça da Paraíba.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ELIAS MARQUES FERREIRA FILHO	4774469
ELIENE SILVANA DE SOUZA GUEDES	4768329
FABIO JOSE LUCENA BEZERRA	4737466

Art. 2º - Determinar à Diretoria de Tecnologia da Informação que proceda a liberação dos logins dos servidores destacados, nos sistemas utilizados para realização das atividades.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.

Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos
PRESIDENTE

Publicado no diário da Justiça
Em 10/04/19
Anderson Pacheder
Gabinete da Presidência